



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387 - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 4/2020 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO A LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Jaguaribe*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 02 a 06 de Março, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Introdução a Lógica de Programação**.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Proporcionar aos alunos o conhecimento necessário à introdução no tema de lógica de programação.
- Despertar o interesse dos alunos, relacionados à área de computação e suas aplicações.
- Explorar os principais temas relacionados à programação de computadores e o desenvolvimento de sistemas computacionais desde os conhecimentos básicos de lógica de programação a conhecimentos de média complexidade por meio do desenvolvimento de programas computacionais.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 40 vagas divididas em 2 turmas (20 vagas), onde cada turma tem suas vagas distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 10 vagas (por turma).

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10 vagas (por turma).

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a) Jovens e adultos, que tenham cursado pelo menos até o 9º ano do Ensino fundamental.
- b) Jovens e adultos sem experiência profissional que buscam iniciação na área de computação;

c) Pessoas interessadas em conhecimentos sobre uma das áreas da computação, a programação estruturada de computadores.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 02 a 06 de Março, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS JAGUARIBE na Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387, Bairro Manoel Costa Moraes, Jaguaribe-CE, CEP: 63475-000; telefone: (88) 3522.1117.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Jaguaribe.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.2.3. A comunidade externa estará dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição e cópia de certificado de conclusão de qualquer curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou curso técnico ou superior ofertado no IFCE- campus Jaguaribe. Caso, o candidato necessite atualizar o endereço, deve apresentar cópia de comprovante de endereço com CEP no ato da inscrição.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Jaguaribe nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Jaguaribe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Jaguaribe convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 09 de Março nos seguintes locais:

- Mural interno do IFCE campus JAGUARIBE
- No site <https://ifce.edu.br/jaguaribe>
- Redes sociais

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Jaguaribe.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 5 meses, durante o período de **11 de março a 26 de agosto de 2020**.

7.2. Os cursistas matriculados de cada turma frequentarão as aulas no Laboratório de Informática (bloco didático), nos seguintes dias e horários:

Turma	Horário
Turma 1	Quarta-feira, das 15:00 às 17:00
Turma 2	Quarta-feira, das 20:00 às 22:00

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Introdução a programação de computadores

- Lógica de programação e algoritmos
- Tipos de dados e operadores

Estrutura de controle de fluxo

- Estruturas de decisão
- Estruturas de repetição

Modularização de programas

- Procedimentos
- Funções

Estrutura de dados homogênea

- Vetores e Matrizes

Estruturas de dados Heterogêneas

- Conhecendo o tipo Estrutura

Trabalhando com arquivos

8.3. Cada turma será ministrada por um professor como estabelecido na Tabela 1.

Tabela 1 - Distribuição de turmas e professores

Turma	Professor responsável	CH
Turma 1	Marianny Fidelis de Sousa Mariano de Sena	40 h
Turma 2	Vaux Sandino Diniz Gomes	40 h

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 2.

Tabela 2 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	27/02/2020
Período de inscrição	02/03/2020 a 06/03/2020
Divulgação dos candidatos classificados	09/03/2020
Início das aulas	11/03/2020
Previsão de término das aulas	26/08/2020

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Jaguaribe reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Jaguaribe, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Jaguaribe.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Jaguaribe.

10.4. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaribe/CE, 26 de fevereiro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Gestor de Extensão do Campus Jaguaribe

(Assinado eletronicamente)

Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 26/02/2020, às 09:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Cordeiro, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 26/02/2020, às 10:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1434669** e o código CRC **2670C0A0**.

ANEXOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS JAGUARIBE

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: POR FAVOR, PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA E LEGÍVEL!**

NOME DA(O) CANDIDATA(O):		N° DA INSCRIÇÃO:	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
DATA DE NASCIMENTO:	N° DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	N° do CPF:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
ENDEREÇO:		N°	COMPLEMENTO:
<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
SEXO:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:
<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> T	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
E-MAIL:	PROFISSÃO:	NATURALIDADE	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	

LOCAL, _____ de _____ de 2020

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)

EDITAL N° /2020
Curso Introdução a Lógica de Programação
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DA(O) CANDIDATA(O):

N° DA INSCRIÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: (11/03/2020)

EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL

vaux.gomes@ifce.edu.br
marianny.fidelis@ifce.edu.br

Jaguaribe/CE, _____ de _____ de 2020

ASSINATURA DO SERVIDOR(A)

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)